



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEGAM

## ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
<b>RISCO 01</b>	<b>Licitação deserta.</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
Baixa	Atraso da contratação, repetição do certame.	médio
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>A ameaça de licitação deserta pode ocorrer devido a especificações com características muito específicas e que não são comportadas pelo mercado, por valores máximos para contratação aquém do razoável para a adequada remuneração da empresa contratada e por licitações cuja rentabilidade não interessa às empresas. Entendeu-se que há baixa probabilidade desta licitação dar deserta pois até a confecção deste documento existia somente uma empresa fornecedora para esta solução.</p> <p><b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Realizar especificações com base nas contratações já realizadas na Administração Pública.</p> <p><b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Verificar possibilidade de adiar a licitação e fazer ajustes nas especificações.</p>		
<b>RISCO 02</b>	<b>Impugnação do edital.</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
Baixa	Atraso da contratação	Médio
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>A ameaça de impugnação do edital pode ocorrer caso ocorram definições, restrições e exigências para a licitação que, no entendimento de qualquer participante, não são plenamente justificáveis. Possibilidade de direcionamento da contratação a alguns participantes restritos, são inatingíveis ou ainda, não existir tecnologia nacional. Considerando estes aspectos, a probabilidade de impugnação do edital é Baixa.</p> <p><b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Especificar o objeto dentro dos padrões de mercado.</p> <p><b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Não se aplica</p>		
<b>RISCO 03</b>	<b>Demora demasiada no processo licitatório</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
Baixa	Atraso na substituição dos equipamentos.	Baixa
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>A demora nos procedimentos internos para a realização do processo licitatório pode-se dar por diversos fatores. Porém, o grau de maturidade do STM na realização desses processos, impele à administração do STM ter a maior agilidade possível. Neste sentido, percebemos que é baixa a possibilidade de ocorrerem demoras demasiadas no processo licitatório, porém, caso ocorram, poderão gerar um impacto baixo nos quesitos de severidade e relevância.</p> <p><b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Deixar claro a necessidade de prazos para todo o processo licitatório e cobrar os prazos de todos envolvidos para que tudo ocorra no mínimo tempo necessário. Partes envolvidas na confecção do edital deverão realizar revisão</p>		

dos estudos preliminares e Termo de Referência.

**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** Não se aplica

<b>2. RISCOS DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>RISCO 01</b>	<b>Aquisição de produto fora das especificações</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
Baixa	Não atendimento das necessidades de negócio e tecnológica.	Alto
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A aquisição de equipamentos fora de especificações que não atendam plenamente à demanda irá gerar a necessidade de nova licitação. As especificações devem garantir que os equipamentos a serem adquiridos estejam em consonância com as necessidades de negócio e tecnológicas.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Solicitação de amostra do produto para avaliação.		Fiscal Técnico/ Fiscal Demandante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Não se aplica		Não se aplica
<b>RISCO 02</b>	<b>Não adquirir o produto</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
Baixa	Não atendimento da Demanda prevista no Documento de oficialização da demanda. Impossibilidade de modernização dos recursos e serviços prestados pela Biblioteca do STM.	Alto
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Este projeto visa a modernização da Biblioteca do STM. A solução pretendida já é utilizada em outros órgãos da Administração pública, sendo desta forma, um produto já homologado entre os Bibliotecários e Gestores Públicos.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Realização por meio de ARP em caso de baixo orçamento.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Não aplicável		Não aplicável
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		
Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.		
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>INTEGRANTE DEMANDANTE</b>	<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>
Helder Pereira Silva	Cosme Fernando Ramalho Sotelino de Moura	Jonniery dos Santos Moreira
<b>VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS</b>		
MARIA JUVANI LIMA BORGES Diretora de Documentação e Gestão do Conhecimento		



Documento assinado eletronicamente por **HELDER PEREIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO DE GERÊNCIA DE ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA**, em 28/10/2022, às 15:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 28/10/2022, às 18:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONNIERY DOS SANTOS MOREIRA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 28/10/2022, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME FERNANDO RAMALHO SOTELINO DE MOURA, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 28/10/2022, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LOPES HUMIG, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, em exercício**, em 09/02/2023, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2844302** e o código CRC **DB3B459E**.